Of. nº 1080 - GP

PROJETO DE LEI N.º 35

DOCUMENTO N.º 1328/84

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de Cr$ 7.039.971,77, para atender despesas de exercícios anteriores.

Proc. nº 09498/84.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda , um Crédito Especial de Cr$ 7.039.971,77 (sete milhões, trinta e nove mil, novecentos e setenta e hum cruzeiros e setenta e sete centavos), destinado a atender despesas de exercícios anteriores, relacionadas no processo nº 09498/84, sendo:

a) 3 1 1 1 - PESSOAL CIVIL
Para atender despesas c/ pagto de adicionais, dif. padrão e sexta - parte. 5.925.118,70

b) 3 1 1 3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Para atender despesas c/ contri - buições previdênciárias. 426.969,56

c) 3 1 3 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
Para atender despesas c/ consumo de água e coleta de esgoto. 1.497,84

d) 3 2 5 1 - INATIVOS
Para atender despesas c/ dif. de vencimentos. 686.385,67

TOTAL ..... Cr$ 7.039.971,77

Of. nº 1080 - GP

Parágrafo Único - Do decreto que abrir o presente crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1984.

****

ARQUIVADO EM 13/08/84

ARQUIVISTA

rme.